

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2014/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa BANDEIRANTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração do item 8.3 da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e do item 9.1 da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 146/2014/SESP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no serviço de assistência técnica em manutenção preventiva e corretiva em quadro de comando e bomba d'água, entre 1/2 cv e 5 cv, de 110/220/380 volts, para atender a Polícia Judiciária Civil em Cuiabá e Várzea Grande.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 036; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte:100. As despesas do orçamento de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada."

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contatos a partir de 21/10/2015 a 20/10/2016.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o JOÃO MARQUES DE MENDONÇA - Bandeirantes Comércio e Serviços Ltda./CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ae3e47e7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)